



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1166/2015 - CONSU, de 13 de julho de 2015.

SUSPENDE O PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, DA OUVIDORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do **Conselho Universitário – CONSU e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, em sessão conjunta realizada no dia 13 de julho de 2015 e **considerando** o conjunto de falhas de tramitação e de comunicação que ocorreram no processo eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o processo eleitoral iniciado a partir dos Editais Nºs 22/2015 – Reitoria e 23/2015 – Reitoria, de 01 de junho de 2015 e 25/2015 – Reitoria e 26/2015 – Reitoria, de 19 de junho de 2015 para escolha dos novos membros dos Colegiados Superiores da Universidade.

Art. 2º O processo eleitoral de que trata esta resolução, será retomado imediatamente após sanadas as falhas que ocorreram no processo eleitoral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 13 de julho de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor